



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebi em 13/02/14

Kleide S. Mayer  
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

**PARECER N° 35 /2014**  
(Comissão de Justiça e Redação)

**Proposição:** Projeto de Lei Ordinária nº 235/2013

**Autoria:** Poder Executivo Municipal.

**Relator:** Vereador Vanderlei Augusto da Silva.

**Parecer:** FAVORÁVEL

### I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa dispõe sobre a desafetação, permuta e doação de imóveis ao instituto federal do Paraná - IFPR - do Município de Cascavel.

### II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL a presente matéria.

### III – VOTOS DA COMISSÃO

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Pedro Martendal e Vanderlei Augusto da Silva.

Palácio José Neves Formighieri, 11 de Fevereiro de 2014.

**Pedro Maria Martendal de Araujo (PSDB)**  
Presidente

**Vanderlei Augusto da Silva (PSC)**  
Secretário

**João Paulo de Lima (PSD)**  
Membro